



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Obras e Serviços Públicos

Referência:

Processo nº 1238/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 67/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS –ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Dyckson Freitas dos Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Dyckson Freitas dos Santos** em **11/02/2026 12:54**

Checksum: **731B4F711CE2339CD270BFADC5E7740C31FC8CCB2DACAB9C872580D27C3DB98F**

